



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezessete horas e quinze minutos, na sala das reuniões da Câmara Municipal Local, com as presenças de José Carlos de Oliveira – Presidente (nesta reunião) – Antônio Dias Segundo Neto – Primeiro Secretário (nesta reunião) – Francisco Pereira da Silva – Segundo Secretário (nesta reunião), e o vereador José Soares de Brito Filho. Constatado quorum para abertura da reunião de acordo com o artigo 62 parágrafos segundo e terceiro, combinados com o artigo 81 parágrafo segundo, foi aberto os trabalhos de uma reunião especial para debater com a comunidade do Sítio Cedro que se encontrava nas dependências da Casa juntamente com os vereadores a construção de um aterro sanitário naquela comunidade. Assim acontecendo, foi dado início aos trabalhos da reunião sob a presidência do parlamentar José Carlos de Oliveira que convidou para fazer parte da Mesa a Sra. Presidente da comunidade Luzenira Gomes Ramalho, o Sr. José Nilton Henrique da Silva e o Sr. José dos Santos Sombra. Ato contínuo facultou a palavra pela ordem do sorteio ao vereador José Soares de Brito Filho, que depois dos cumprimentos de praxe parabenizou a comunidade do Sítio Cedro pelos esforços em protestar a construção de um aterro sanitário naquela comunidade, em especial a presidente Sra. Luzenira Ramalho. Disse Soares que um aterro sanitário deve acontecer, porém a comunidade não aceita, pois já prevê prejuízos futuros, pois as misturas químicas provocam explosões, além de contaminar os lençóis freáticos daquela localidade. Como vereador também vê que um aterro sanitário deve existir em Bonito, porém o local deve ser cuidadosamente estudado e se acontecer a construção desse aterro na comunidade do Sítio Cedro seu protesto fica registrado nos anais desta Casa Legislativa como contrário a referida construção. Concluiu. Em seguida o vereador que presidia a reunião justificou a falta do parlamentar Antônio Lucena Filho que estava em João Pessoa em um treinamento dos correios. Ato contínuo, falou o vereador Francisco Pereira da Silva que cumprimentando a comunidade do Sítio Cedro e os ouvintes da Bonito FM disse que estava usando a tribuna da Casa neste instante para representar os interesses do povo, principalmente neste momento que o povo está buscando melhorias para sua comunidade protestando a construção do aterro sanitário em local da comunidade do Sítio Cedro. Protestou o vereador Chico de Lê que a audiência pública que acontecerá amanhã deveria ter sido há alguns meses atrás, pois a comunidade teria tido a chance de protestar. Como vereador não é contra o aterro, apenas gostaria que o mesmo fosse construído em um local que não afetasse nem moradores, nem água que o povo consome. Em seguida falou o vereador que presidia a reunião e para isso assumiu os trabalhos o vereador que ocupava a primeira



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

secretaria. De posse da palavra o vereador Zé Carlos cumprimentou os presentes e em seguida reportou-se sobre a importância desta reunião de caráter especial totalmente amparada pelo Regimento Interno da Casa. Falou Zé Carlos que estava solidário ao povo do Cedro desde o primeiro momento, pois o Executivo não consultou em momento algum a comunidade daquela localidade. A audiência pública era para ter acontecido muito tempo antes, mas agora depois de tudo pronto e o povo contra o Executivo mobiliza a sociedade para uma audiência pública quando o povo não poderá mais opinar. A construção de um aterro sanitário em cada cidade do país e do mundo é legal, pois já foi discutido pelo Protocolo de Kioto, porém existem normas para a construção de aterros sanitários nas cidades. Como vereador estudou o assunto e hoje mostra ao povo de Bonito e em especial do Sítio Cedro que as normas legais entre elas a Lei Orgânica do Município mostra que a construção de um aterro sanitário deve acontecer a dois quilômetros da última casa da comunidade, coisa que lá não acontece. Portanto não entende como os técnicos disseram que tudo estava certo quando não está, assim disse que o princípio da observância, da legalidade e do direito público estão feridos. Disse ainda que o momento é oportuno, uma vez que na Câmara de Bonito a comunidade do Sítio Cedro mobiliza-se para defender o meio ambiente e isto é nobre. Concluiu. Ato contínuo, falou o vereador Antônio Dias Segundo Neto, que cumprimentando os presentes disse que não é contra o aterro sanitário, porém a localização do mesmo é que não pode acontecer no lugar previsto. Errou o Executivo em não ter reunido a comunidade para discutir a construção do aterro sanitário, e isso é uma vergonha para todos os bonitenses. Concluiu. Em seguida falou a presidente da comunidade do Sítio Cedro que cumprimentou todos os presentes e disse que não é contra o aterro em si, porém a localização do mesmo não pode acontecer no local previsto pelo Executivo, pois a comunidade não aceita e se houver insistência, disse a presidente que haverá guerra. Ainda facultou a palavra o Sr. José, morador do sítio Cedro, que cumprimentando todos disse que em lixo tudo que não presta estar presente nele, por isso a comunidade não aceita a construção do aterro sanitário naquele lugar. Concluiu. Ainda falou o Sr. José Nilton, morador do sítio cedro que cumprimentando todos os presentes também deixou seu protesto contra a construção do aterro sanitário onde está previsto. Concluiu. Ainda falou a jovem Luciana que cumprimentando os presentes disse que a luta da comunidade é para preservar a água daquela localidade. Deixou seu protesto com o Executivo em o mesmo não ter comparecido a reunião através dos seus vereadores. Concluiu. Ainda falou o Sr. Antônio Marcos que também deixou sua solidariedade a luta da comunidade do Sítio Cedro. Concluiu. Ainda falou o Sr. Anchieta Ramalho, que depois dos cumprimentos deixou também seus protestos a atitude do Executivo em construir um aterro sanitário na localidade do Sítio Cedro. Concluiu. Ainda falou o Sr. Pedro Pinto que depois dos cumprimentos parabenizou a comunidade do Sítio Cedro pela luta e convidou a comunidade para estar presente amanhã, pois se ouvirá palavras de técnicos que



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

realmente entendem do assunto. Concluiu. Ainda falou o Sr. José Sula que também deixou seus protestos e como prejudicado pela construção do aterro sanitário disse que lutaria também pela comunidade até as últimas instâncias. Em seguida o presidente dos trabalhos comunicou que a comunidade do Sítio Cedro já fez reclamação junto ao Ministério Público contra a prefeitura municipal local neste mês de outubro. Não havendo mais o que se debater, os trabalhos foram encerrados e a ata foi lavrada. Sala das reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em vinte e um de outubro de dois mil e onze.

José Carlos de Oliveira
Presidente(nesta reunião)

Antônio Dias Segundo Neto
Primeiro Secretário(nesta reunião)

Francisco Pereira da Silva
Segundo Secretário(nesta reunião)